



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 01/2024,
DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO FATURAMENTO
PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE –
DESO NA VILA SAMAMBAIA E NOS POVOADOS
CAPITOA E NOVA BRASÍLIA, SITUADOS NO MUNICÍPIO
DE TOBIAS BARRETO/SE, NA FORMA QUE INDICA.**

O **Presidente da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, na Lei Estadual 6.661, de 28 de agosto de 2009; no Art. 22 da Lei Estadual 6.977/2010, e,

Considerando Ofício nº 052/2023 da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe informando sobre a **desídia da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO** em relação a prestação adequada do Serviço Público de abastecimento de água na Vila Samambaia e nos Povoados Capitoa e Nova Brasília, situados no Município Tobias Barreto/SE, o que ensejou a abertura do processo administrativo nº 184/2023;

Considerando o Ofício nº 359/2023 do Ministério Público do Estado de Sergipe, solicitando a suspensão da cobrança e pagamentos de faturas dos moradores dos Povoados Vila de Samambaia, Capitôa e Nova Brasília que não recebem os serviços de água da DESO.

Considerando a notificação que foi enviada à Companhia de Saneamento do Estado de Sergipe – DESO, através do Ofício de nº 548/2023 da AGRESE, solicitando da Companhia o posicionamento quanto às manifestações relativas ao desabastecimento de água nos povoados supramencionado, o qual não foi respondido até esta data.

Considerando a **Nota Técnica 02/2023**, emitido pela Câmara Técnica de Saneamento – CAMSAN AGRESE, após fiscalização *in loco*, **onde houve a constatação do não abastecimento na referida localidade.**



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

Considerando que a **DESO** descumpriu o disposto no **art. 173¹** do **Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão do faturamento e cobrança dos serviços de água, da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, na Vila Samambaia e nos Povoados Capitoa e Nova Brasília, situados no Município de Tobias Barreto/SE, desde a publicação dessa Portaria, ficando em vigor até a comprovação da regularidade da prestação do serviço pela Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, e revogação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, devendo ser disponibilizada, na íntegra, no site: www.agrese.se.gov.br.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 04 de janeiro de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

¹⁰ Prestador é responsável pela prestação de serviços adequada a todos os Usuários, satisfazendo as condições de regularidade, generalidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, modicidade das tarifas, civilidade na prestação do serviço, e informações para a defesa de interesses individuais e coletivos.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3F2K-WOBD-9PTE-7SQ2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2024 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 04/01/2024 12:57:36 (Docflow)



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA nº 01/2024, de 04/01/2024. Proc.: nº 184/2023. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Objeto: Determinar a suspensão do faturamento e cobrança dos serviços de água**, da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, na Vila Samambaia e nos Povoados Capitoa e Nova Brasília, situados no Município de Tobias Barreto/SE, desde a publicação dessa Portaria, ficando em vigor até a comprovação da regularidade da prestação do serviço pela Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, e revogação desta Portaria. Vigência: Com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site: www.agrese.se.gov.br.

Aracaju/SE, 04 de janeiro de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KX2T-BGZQ-CPLP-GAAU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2024 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 04/01/2024 12:57:52 (Docflow)

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (doze) meses
TERMO ADITIVO CONTRATO: 158/2021
CONTRATADA: AB'CLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 67.318,92
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 57, inciso ii da lei 8.666/93
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 6061/2023
RATIFICADO: 12 de DEZEMBRO de 2023.

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19085/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (doze) meses
TERMO ADITIVO CONTRATO: 204/2020
CONTRATADA: HEMATO CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 101.857,44
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 57, inciso ii da lei 8.666/93
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 6175/2023
RATIFICADO: 10 de dezembro de 2023.

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21304/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (doze) meses
TERMO ADITIVO CONTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 207/2021
CONTRATADA: CLÍNICA E LABORATÓRIO CHECK UP LTDA-ME
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 119.999,04
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 57, inciso ii da lei 8.666/93
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 6559/2023
RATIFICADO: 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2022

PROCESSO: 22395/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CNPJ: 04.384.829/0001-96
CONTRATADA: ISMAO INSTITUTO SERGIPANO DA MÃO LTDA ME
CNPJ: 20.607.506/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA DE MÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PACIENTES NAS UNIDADES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DE SERGIPE.
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.780.000,00 (três milhões e setecentos e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2024.
PARECER JURÍDICO: 1160/2023 – PGE

ARACAJU/SE, 29 de Dezembro de 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – SES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4452/2023
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CARDOVESOR DA MARCA INSTRAMED, MODELO CARDIOMAX - SÉRIE 8, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

CONTRATADA: RCM COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.619.648/0001-55
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 537.450,00
FONTE DE RECURSO: 1500
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1287
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, I DA LEI 8.666/93.
PARECER PGE: Nº 6730/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
RATIFICADO: 02 DE JANEIRO DE 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 01/2024, de 04/01/2024. Proc.: nº 184/2023. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Determinar a suspensão do faturamento e cobrança dos serviços de água, da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, na Vila Samambaia e nos Povoados Capitoa e Nova Brasília, situados no Município de Tobias Barreto/SE, desde a publicação dessa Portaria, ficando em vigor até a comprovação da regularidade da prestação do serviço pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, e revogação desta Portaria. Vigência: Com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site: www.agrese.se.gov.br.

Aracaju/SE, 04 de janeiro de 2024.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

Banese



Pub. 001/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço continuado de administração e gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação do benefício alimentação e/ou refeição e também do décimo terceiro auxílio alimentação, separados ou em conjunto, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão eletrônico com chip, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, com arranjo de pagamento aberto ou fechado, na forma dos dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego, que regulamentam o PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador, Lei nº 6.321/76, Decreto 10.854/2021, Lei 14.442/2022, Decreto 11.678/2023 e outras alterações que possam ocorrer, nos termos da legislação vigente.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: de 08.01.2024 a 22.01.2024, conforme edital e anexos;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARECER JURÍDICO: 005/2024;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;

INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1590, 4615, 4643 e 5025, no horário das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://www.banese.com.br>.

Área de Licitações



Pub. 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Renovação de software assurance de licenças de softwares microsoft, conforme edital e anexos;
DATA DA REABERTURA: 26.01.2024, às 10 horas;
LOCAL: <https://novobmmnet.com.br>;
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARECER JURÍDICO: 264/2023;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;
INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://novobmmnet.com.br>.

Área de Licitações

Deso

3º Aditivo Contrato 083/2022// Base legal: art.72 da 13.303/2016, e art.144, incisos II, IV, VI §2º do normativo interno(RILC)//Contratada: CONSÓRCIO HECA-CAMEAL SIAA ALTO SERTÃO- SIMÃO DIAS//Objeto: Alterar cláusula Quarta do contrato, para prorrogar prazo por mais 90(noventa) dias, a partir de 05/02/2024.

1º Aditivo Contrato 189/2022// Base legal: art.72 da 13.303/2016, e art.143 do normativo interno(RILC)//Contratada: SHOPPING PRÊMIO SOCORRO//Objeto: Alterar cláusula IV do contrato, para renovar prazo em mais 12(doze) meses, a partir de 03/01/2024.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº672/2023 DE 19/11/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSÉ LEALDO LIMA COSTA, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 508-SE, R.G. 182.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.812.185-XX, residente na Rua Silvio Leite, nº. XXX, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, para atuar como o responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de condutores/ candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº684/2023 DE 23/11/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de DEBORAH CAVALCANTE DÓRIA SANTOS, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/0009XX, R.G. 1.XXX.2XX/SSP/SE, C.P.F. XXX.565.095-XX, residente na Avenida Graciliano Ramos, nº XXX, Condomínio Santa Lúcia Residence, Bloco X apt XXX Bairro Jaboatiana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº703/2023 DE 05/12/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento de VIVIAN ANDRADE TOURINHO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/XXXX, R.G. 3.XXX.926-X/SSP/SE, C.P.F. 002.184.535-XX, residente na Rua Rafael de Aguiar, nº. XXX, Bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº723/2023 DE 06/12/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa CERTOR DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JAPARATUBA LTDA - C.N.P.J.: nº 47.XXX.XXX/0001-XX, com o Cód 214, localizada na Rua D Ioteamento Jardim Esperança, nº XXX, Bairro Centro, Japaratuba/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº725/2023 DE 05/12/2023 Art. 1º. Renovar o credenciamento pelo prazo de 01 (um) ano, a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARATY LTDA, CNPJ nº 02.XXX.XXX/0001-XX, sediada à Rua Moizete Leite Mendonça, XXX - Bairro Ponto Novo - CEP 49067-650, Aracaju/SE, para ministrar na modalidade de Ensino Presencial, o cursos de Reciclagem de Condutores e Especializados de Formação e atualização

PORTARIA Nº741/2023 DE 11/12/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa AUTO ESCOLA MARUIM LTDA - ME, CRED- XXX, C.N.P.J.: nº XX.343.XXX/0001-XX, localizada na Praça Barão de Maruim, nº XXX, Bairro Centro/SE, para atuar como responsável na formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº742/2023 DE 11/12/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAPELA LTDA ME, CRED- XXX, C.N.P.J.: nº XX.497.XXX/0001-XX, localizada na Rodovia Manoel Dantas XXX, Bairro Centro, Capela/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº743/2023 DE 11/12/2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AMANCIO - LTDA, CRED- XXX, C.N.P.J.: nº XX.480.XXX/0001-XX, localizada na Avenida José David dos Santos nº XXXX, Bairro Santa Rita Tobias Barreto/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.